

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 24 de abril de 2026

Edição 2329 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 118/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40.401, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 005.xxx.xxx-26 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Básica para as Equipes Técnicas das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, Escola de Governo e Ministério Público do Paraná, no dia 28/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 119/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Danilo Aparecido Mendonça Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880432, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 035.XXX.XXX-10 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Básica para as Equipes Técnicas das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, Escola de Governo e Ministério Público do Paraná, no dia 28/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 120/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fátima Aparecida Souza Lima**, Cuidador Social, matrícula 8880555, titular da Cédula de Identidade RG nº 36.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 367.XXX.XXX-68 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Básica para as Equipes Técnicas das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, Escola de Governo e Ministério Público do Paraná, no dia 28/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 121/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Florisleia Santos Oliveira**, Cuidador Social, matrícula 8880557, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.XXX.XXX-4/PR e do CPF sob o nº 052.XXX.XXX-43 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Básica para as Equipes Técnicas das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, Escola de Governo e Ministério Público do Paraná, no dia 28/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 122/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janaina Ladeira da Silva**, Cuidador Social, matrícula 8880554, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 038.XXX.XXX-07 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Básica para as Equipes Técnicas das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, Escola de Governo e Ministério Público do Paraná, no dia 28/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 123/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nilza Maria Batista de Souza Ferreira**, Cuidador Social, matrícula 8880556, titular da Cédula de Identidade RG nº 29.XXX.XXX-5/PR e do CPF sob o nº 039.XXX.XXX-94 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Básica para as Equipes Técnicas das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, Escola de Governo e Ministério Público do Paraná, no dia 28/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 124/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nilza Maria da Silva**, Educador, matrícula 888152, titular da Cédula de Identidade RG nº 2.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 051.XXX.XXX-93 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Básica para as Equipes Técnicas das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, Escola de Governo e Ministério Público do Paraná, no dia 28/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 125/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Romessa da Silva**, Cuidador Social, matrícula 8880562, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 072.XXX.XXX-06 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Básica para as Equipes Técnicas das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, Escola de Governo e Ministério Público do Paraná, no dia 28/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 126/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Roseli Maria Leonardo da Silva**, Cuidador Social, matrícula 8880558, titular da Cédula de Identidade RG nº 36.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 048.XXX.XXX-70 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Básica para as Equipes Técnicas das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a ser realizado pelo Núcleo Regional da SEDEF, Escola de Governo e Ministério Público do Paraná, no dia 28/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 127/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bruna Caroline de Almeida**, Procuradora Geral, matrícula 8880550, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-0 /PR e do CPF sob o nº 097.xxx.xxx-90 - (3 e 1/2) - **Três diárias e meia** - no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscientos e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do curso: "Capacitação de Aulas Práticas de Cotação, Edital ETP e TR", entre os dias 27 e 30/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 128/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARINA SILVA FELICIO**, Procuradora Jurídica, matrícula 8880550, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-30 - (3 e 1/2) - **Três diárias e meia** - no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do curso: "Capacitação de Aulas Práticas de Cotação, Edital ETP e TR", entre os dias 27 e 30/04/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 003 de Convocação PSS aberto pelo Edital 01.2026 – Secretaria de Saúde

Convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, aberto pelo Edital n.º 01/2026 para contratação temporária - para provimento de vagas nos cargos de ENFERMEIRO (40 HORAS) e TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS).

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Edital 01/2026, Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **27, 28 ou 29 de abril de 2026**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidos(as) de documentos originais de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ENFERMEIRO (40 HORAS SEMANAIS)

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Pontos/Títulos
3º	STEFFANY SAMPAIO MUNIZ	04/03/2000	7 pontos

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos(as) classificados(as), podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de abril de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2026

PROCESSO Nº 059/2026

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 030/2026, Processo nº 059/2026, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática, compreendendo toners e cartuchos, destinados à manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tamarana, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min do dia 25/04/2026, até as 08h30min do dia 11/05/2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min do dia 11/05/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 24 de Abril de 2026.

Maria Rose Soares
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N° 031/2026

PROCESSO N° 060/2026

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO n° 031/2026, Processo n° 060/2026, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, nobreaks e scanners, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min do dia 25/04/2026, até as 08h30min do dia 12/05/2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min do dia 12/05/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 24 de Abril de 2026.

Maria Rose Soares
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
PROCESSO Nº 061/2026

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2026, Processo nº061/2026, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de ultrassonografia e mobiliários, destinados ao Hospital Municipal de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min do dia 25/04/2026, até as 08h30min do dia 13/05/2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min do dia 13/05/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 24 de Abril de 2026.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 17/04/2026

CONTRATO Nº 123/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2025 referente à prestação de serviços de emissão e fornecimento de cartões alimentação na forma de cartão magnético, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa **TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**, na forma abaixo:*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.449.739/000118, com sede à Alameda Rio Negro , nº 1030, ESC.206 – Condomínio Stadium Alphaville Centro – Industrial e Empresarial , CEP 06454-000, na cidade de Barueri-SP, neste ato representada por seu responsável legal **LARA JULIANY FIGUEREDO** portador da

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Página 1 de 3

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

cédula de identidade RG nº 49.XXX.XXX-3 SSP/SP , inscrito no CPF
sob o nº 456.XXX.XXX-56.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 123/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo Administrativo nº 049/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (C.I. nº 075/2026) e Parecer Jurídico (nº 158/2026), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

4. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

4.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de 02 (dois) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 14 (quatorze meses) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 23/06/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Contrato original.
2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 17 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

TATOSA ADMINISTRADORA DE
CARTÕES LTDA-ME
CONTRATADO
LARA JULIANY FIGUEREDO
Representante Legal

ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referentes ao 1º TERMO ADITIVO de 16/04/2026, do CONTRATO Nº 123/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 de 23/04/2026

REF. CONTRATO Nº 135/2023 DE 07/04/2025

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA RODERO BATAGLINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86125-000.

CONTRATADO: **RODERO BATAGLINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.868/0001-90, localizada na Rua José Francisco Ferreira, nº 165 – Andar 11 Apto 1107, Bairro Jardim Vale do Sol, Apucarana-PR CEP 86803.130, neste ato devidamente representada por Sr. **PELLIPE RODERO BATAGLINI** portador do CPF nº 088.XXX.XXX-01.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 135/2023 da Inexigibilidade nº 011/2023 Processo Administrativo nº 051/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 830/2026) e Parecer Jurídico (nº 156/2026), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de Prestação dos Serviços, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 36 (trinta e seis) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 25/04/2027.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

*4.1 Reajuste previsto no subitem 4.1, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 (doze) meses de **4,2980%**. Passando o valor de cada consulta para R\$ 87,13 (oitenta e sete reais e treze centavos).*

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. COM CORREÇÃO (INPC)	VALOR TOTAL R\$
01	1200	Consulta	Profissional para prestação de serviços Médicos em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA nas Unidades de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná, sendo para atendimento de 200 (duzentas) consultas mensais programação da Secretaria Municipal de Saúde. PELO PERÍODO DE 12	87,13	104.556,00

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Saúde

			(DOZE) MESES.		
				VALOR TOTAL	RS 104.556,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 23 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
 Representante Legal

RODERO BATAGLINI SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
 CONTRATADO
PHELLIPE RODERO BATAGLINI
 Representante Legal

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

*Obs.: Assinatura referente 3º Termo de Aditivo de Contrato nº 135/2023 de 07/04/2025,
Inexigibilidade nº 011/2023, Processo Administrativo nº 051/2023.
Setor de Contratos: Edvanda Camargo*

Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 de 23/04/2026

REF. CONTRATO Nº 134/2023 DE 07/04/2025

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86125-000.

CONTRATADO: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, localizada na Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73. Bairro Centro, Rolândia-PR CEP 86600-000, neste ato devidamente representada por Sr. **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** portador do CPF nº 022.XXX.XXX-21.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 135/2023 da Inexigibilidade nº 011/2023 processo nº 051/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 830/2026) e Parecer Jurídico (nº 155/2026), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de Prestação dos Serviços, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 36 (trinta e seis) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 25/04/2027.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

4.1 Reajuste previsto no subitem 4.1, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 (doze) meses de **4,2980%**. Passando o valor de cada consulta para R\$ 87,13 (oitenta e sete reais e treze centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. COM CORREÇÃO (INPC)	VALOR TOTAL RS
01	1200	Consulta	Profissional para prestação de serviços Médicos em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA nas Unidades de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná, sendo para atendimento de 200 (duzentas) consultas mensais programação da Secretaria Municipal de	87,13	104.556,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Saúde

			Saúde. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		
			VALOR TOTAL	RS 104.556,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 23 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
 Representante Legal

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
 CONTRATADO
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
 Representante Legal

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

*Obs.: Assinatura referente 3º Termo de Aditivo de Contrato nº 134/2023 de 07/04/2025,
Inexigibilidade nº 011/2023, Processo Administrativo nº 051/2023.
Setor de Contratos: Edvanda Camargo*

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 4 de 4

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 18/2026
	Processo Adm.: 34/2026 Data do Processo: 16/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 34/2026
b) Nr. Licitação: 18/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/04/2026
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de 01 (uma) pick-up utilitária e 01 (um) micro-ônibus e 01 (um) veículo de passeio, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana.*

Participante: RODO SERVICE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2.	Micro-ônibus - veículo tipo micro ônibus para o transporte de passageiros, atendendo as normas ABNT, NBR 15320/2018 e CONAMA p8 (euro 6) com as especificações mínimas: fabricação nacional com carroceria e chassi integrados; ano/modelo de no mínimo 2025/2026; dispositivo de acessibilidade conforme legislação vigente; capacidade mínima de 28 passageiros mais o motorista; poltronas executivas e reclináveis com encosto individual para cada passageiro, com revestimento em tecido; poltrona para o motorista com amortecimento hidráulico; cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista e auxiliar; carregadores de celular (USB) para todos os passageiros; porta copos para todos os passageiros; cortinas em todas as janelas do salão; porta pacotes; rádio AM/FM/USB instalado; direção hidráulica ou elétrica; injeção eletrônica; motor com potência mínima de 157 cv; computador de bordo; retrovisores externos; revestimento do assoalho antiderrapante em imitação de madeira; freios ABS com acionamento a ar; sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; combustível diesel 5-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros; tanque com reservatório de ureia líquida ARLA 32 (obrigatório); conjunto óptico de faróis; cambio com 06 marchas à frente e 01 (uma) marcha à ré; rodado duplo no eixo traseiro; ar-condicionado de teto com no mínimo 75.000 btus; comprimento mínimo de 8.000mm; distância entre eixo de no mínimo 4.500mm; altura interna mínima 1.800mm; peso bruto total de no mínimo 8.000 kg; pneus conforme padrão do fabricante; estepe e roda conforme linha de montagem padrão do fabricante; farol de neblina e luzes de condução diurna; ferramentas inclusas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; entre outros itens obrigatórios; câmera de ré com sensor de estacionamento; tacógrafo eletrônico com bobina. O veículo deverá estar de acordo com todas as normas da ABNT e equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN ou órgão responsável para atender as necessidades do Departamento de Saúde deste Município. O veículo deverá ter identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde. Garantia de Fábrica e revisões obrigatórias incluídas. O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer	1,000	un	606.800,00	606.800,00

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal

Página: 2/2

outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Também deverá ser emplacado na respectiva cidade de entrega sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura de Tamarana e com observância da Resolução nº 231 de 15 de março de 2007 do CONTRAN. O prazo de entrega será de 90 dias após o recebimento do Empenho. E o pagamento será de 10 dias úteis após a entrega.

Total do Participante: 606.800,00**Participante: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo pick-up utilitária com caçamba aberta cabine simples, flex. (gasolina/etanol), tração 4x2, motor 1.3 ou acima, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, rádio, Insulfilme, utilização para carga de equipamentos e profissionais da rede de Atenção Primária. O veículo deverá estar de acordo com todas as normas da ABNT e equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN ou órgão responsável para atender as necessidades do Departamento de Saúde deste Município.	1,000	un	107.000,00	107.000,00

Total do Participante: 107.000,00**Participante: FANCAR ITALIA LTDA**

3	Veículo de fabricação nacional, tipo passeio, 04 portas, zero quilometro, capacidade máxima de 5 (cinco) lugares, capacidade mínima de 70 (setenta) cavalos, fabricação do ano vigente, com ar condicionado na cor branca, motor 1.0, com no mínimo 8 válvulas, direção hidráulica, bicombustível, transmissão manual de cinco marcha à frente e uma marcha ré, freios ABS e AIRBAG DUPLO, equipado com jogo de tapetes de borracha. O veículo deverá estar de acordo com todas as normas da ABNT e equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN ou órgão responsável para atender as necessidades do Departamento de Saúde deste Município. O veículo deverá ter identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde. Garantia de Fábrica e revisões obrigatórias incluídas. O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Também deverá ser emplacado na respectiva cidade de entrega sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura de Tamarana e com observância da Resolução nº 231 de 15 de março de 2007 do CONTRAN. O prazo de entrega será de 90 dias após o recebimento do Empenho. E o pagamento será de 10 dias úteis após a entrega.	1,000	un	86.700,00	86.700,00
---	--	-------	----	-----------	-----------

Total do Participante: 86.700,00**Total Geral: 800.500,00**

Tamarana, 23/04/2026

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 21/2026
	Processo Adm.: 37/2026 Data do Processo: 18/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 37/2026
b) Nr. Licitação: 21/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/04/2026
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de 01 (um) veículo ano de fabricação 2025 ou 2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tamarana.*

Participante: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo automotivo tipo minivan 7 lugares, LTZ motor flex 1.8 4 cilindros com potência mínima de 106 cv (G) e 111 cv (E), zero quilômetro, sem uso, transmissão manual ou automática, cor externa branca com plotagem padrão FIA e logo da Prefeitura do Município de Tamarana, torque máximo de 17,7 kgfm com etanol e 16,8 kgfm com gasolina, 4 portas, ano modelo 2025 ou 2026 e ainda de acordo com as especificações técnicas no item 1.2.1	1,000	un	149.900,00	149.900,00
				Total do Participante:	149.900,00
				Total Geral:	149.900,00

Tamarana, 23/04/2026

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 24/2026
	Processo Adm.: 40/2026 Data do Processo: 20/03/2026

CNPJ: 01.613.167/0001-90 **Telefone:** (43) 3398-1995
Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro
CEP: 86125-000 - Tamarana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 40/2026
b) Nr. Licitação: 24/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/04/2026
e) Objeto da Licitação: *Locação de brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinha e pintura no rosto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tamarana e suas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.*

Participante: 31.297.370 ANDREIA DA SILVA DE ALMEIDA GOULART

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Carrinho de algodão doce com responsável e insumos para 500 crianças. Cada evento terá duração de 5 horas.	20,000	sv	598,00	11.960,00
6	Carrinho equipado com pipoqueira, para pipoca doce e salgada o serviço inclui a locação do equipamento com operador e insumos (milho de pipoca, sal, açúcar, óleo, saquinho, etc.) necessário para a produção. O prestação de serviço será de 05 (cinco) horas em cada evento. Cada evento terá duração de 5 horas.	20,000	sv	598,00	11.960,00
8	Serviço de pintura facial artístico infantil realizado por recreador com tinta própria para pintura facial e/ou corporal para atender 100 crianças. Cada evento terá duração de 5 horas.	20,000	sv	700,00	14.000,00
9	Locação de um Multiplay 03 em 01 inflável que contém piscina de bolinhas, escorregador e pula pula, medindo no mínimo 3 x3,20 metros com um monitor. Cada evento terá duração de 5 horas.	21,000	sv	580,00	12.180,00
10	Locação de Futebol de Sabão Inflável com as seguintes especificações: Dimensões mínima: Comprimento de 10 (dez) metros, Largura de 5 (cinco) metros. Confeccionado em material resistente, tipo lona KP 1.000, Motor bi volts de no mínimo 1 CV. Material para execução sabão líquido neutro e bola inclusos. Cada evento terá duração de 5 horas (obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).	15,000	sv	900,00	13.500,00
Total do Participante:				63.600,00	

Participante: 49.610.098 HENRIQUE LEAL LUIZ

1	Locação de um tobogã inflável, medindo no mínimo 4,5*3,5*4,20m com escada em forma de escalada com um monitor. Obs. Cada evento terá duração de 5 horas.	20,000	sv	498,00	9.960,00
2	Locação Inflável mini aventura (castelinho com mini tobogã) para idade de 7 anos. Dimensões no mínimo 3,40 comprimento x 4 mt L x 2,50 altura com monitor.	19,000	sv	497,00	9.443,00
3	Locação de Cama elástica média de no mínimo 3,05m de diâmetro, para suportar até 100 kg com a inclusão de um monitor. Cada evento terá duração de 5 horas.	19,000	sv	398,00	7.562,00
4	Locação de Cama elástica oitavada de no mínimo 3,30 mts de	19,000	sv	397,00	7.543,00

Tamarana, 24 de abril de 2026



Edição 2329 – Ano XXI - Semanal

Página: 2/2

diâmetro, para suportar até 130 kg com a inclusão de um monitor.
Cada evento terá duração de 5 horas.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Locação Inflável pula pula escorrega aventura (castelinho com mini tobogã) para idade de 7 anos. Dimensões mínima 3,40 comprimento x 4 mts L x 2,50 altura com monitor. Cada evento terá duração de 5 horas	20,000	sv	529,00	10.580,00
				Total do Participante:	45.088,00
				Total Geral:	108.688,00

Tamarana, 23/04/2026

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



	<p>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE</p> <p>Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP) Secretaria Municipal de Fazenda Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro CEP: 86125-000, Tamarana – PR Telefone: (43) 3398-1995 Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/ E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br</p>
--	--